



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 28/04/2026

Hora: 16:41:32

Pedido de Compra: **000062/2026**
Modalidade: **Pedido de Compra**
Data de Emissão: **27/04/2026**
Finalidade: Solicitação de formação de licitação para contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais para adequação dos equipamentos de prevenção contra incêndio do Ginásio Municipal de Esportes.
Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de materiais destinados à adequação dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio do Ginásio Municipal de Esportes. A medida se faz necessária considerando a importância de garantir a segurança dos usuários do espaço, que recebe diariamente atletas, estudantes, servidores e a comunidade em geral, além de sediar eventos esportivos e atividades coletivas de grande público. Ressalta-se que os sistemas de prevenção contra incêndio devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as exigências dos órgãos de fiscalização, como o Corpo de Bombeiros, a fim de assegurar condições adequadas de uso e evitar riscos à integridade física das pessoas e ao patrimônio público. Destaca-se ainda que a adequação dos equipamentos é fundamental para a obtenção e/ou renovação de alvarás e licenças obrigatórias de funcionamento, garantindo que o Ginásio Municipal esteja apto a receber eventos com segurança e dentro da legalidade. Dessa forma, a contratação pretendida visa promover a atualização e regularização dos sistemas de prevenção contra incêndio, contribuindo para a proteção da vida, a preservação do patrimônio público e o cumprimento das normas legais, atendendo ao interesse público com responsabilidade e eficiência.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
------	------	---------	------	-----------	---------------	------------

001	001	UN	2,00	23380 - TERMOSTATO PARA BOMBA HIDRANTE		
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtidade: 2,00						
	0004434			RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME	550,00	1.100,00
	0008756			GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	490,00	980,00
	0004363			COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTALINA LTDA	370,00	740,00
				Preço Médio:	470,00	940,00

001	002	UN	8,00	23381 - MANGUEIRA 15M PARA HIDRANTE		
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtidade: 8,00						
	0008756			GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	675,00	5.400,00
	0004363			COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTALINA LTDA	620,00	4.960,00
	0004434			RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME	550,00	4.400,00
				Preço Médio:	615,00	4.920,00

001	003	UN	8,00	23382 - ESGUICHO PARA MANGUEIRA HIDRANTE		
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtidade: 8,00						
	0004363			COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTALINA LTDA	390,00	3.120,00
	0008756			GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	170,00	1.360,00
	0004434			RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME	155,00	1.240,00
				Preço Médio:	238,33	1.906,64

001	004	UN	3,00	23383 - CHAVE PARA MANGUEIRA HIDRANTE		
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtidade: 3,00						
	0004363			COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTALINA LTDA	28,00	84,00
	0008756			GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	25,00	75,00
	0004434			RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME	10,00	30,00



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 28/04/2026

Hora: 16:41:32

			Preço Médio:	21,00	63,00
001 005 UN	8,00	23384 - HOLOFOTE 2200 LUMENS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtdade: 8,00					
0004363	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTAL LTDA		450,00		3.600,00
0008756	GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA		390,00		3.120,00
0004434	RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME		278,00		2.224,00
			Preço Médio:	372,67	2.981,36
001 006 UN	23,00	23385 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS			
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtdade: 23,00					
0008756	GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA		60,00		1.380,00
0004363	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTAL LTDA		40,00		920,00
0004434	RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME		35,00		805,00
			Preço Médio:	45,00	1.035,00
001 007 UN	20,00	23386 - PLACA DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA			
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtdade: 20,00					
0008756	GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA		20,00		400,00
0004363	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTAL LTDA		20,00		400,00
0004434	RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME		20,00		400,00
			Preço Médio:	20,00	400,00
001 008 UN	15,00	23387 - LUMINÁRIA DE BALIZAMENTO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA			
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtdade: 15,00					
0004363	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTAL LTDA		140,00		2.100,00
0004434	RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME		125,00		1.875,00
0008756	GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA		120,00		1.800,00
			Preço Médio:	128,33	1.924,95
001 009 UN	1,00	23388 - PINTURA NUMERAÇÃO ARQUIBANCADAS			
Dotação: Acesso: 364 Projeto: 2087 Despesa: 3390 39 99 09 000 Qtdade: 1,00					
0008756	GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA		16.200,00		16.200,00
0004434	RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME		10.204,00		10.204,00
0004363	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTAL LTDA		9.900,00		9.900,00
			Preço Médio:	12.101,33	12.101,33
001 010 M	6,00	23389 - SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE OSTÁCULO (BALIZAMENTO FAIXA ZEBRADA)			
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtdade: 6,00					
0004434	RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME		155,00		930,00
0008756	GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA		66,67		400,02
0004363	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTAL LTDA		0,95		5,70
			Preço Médio:	74,21	445,26
001 011 M	60,00	23390 - SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DEGRAUS (FITA LUMINOSA)			
Dotação: Acesso: 362 Projeto: 2087 Despesa: 3390 30 28 00 000 Qtdade: 60,00					



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 28/04/2026

Hora: 16:41:32

0008756	GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	65,00	3.900,00
0004363	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTALINA LTDA	35,00	2.100,00
0004434	RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME	16,00	960,00
Preço Médio:		38,67	2.320,20

001 012 UN 1,00 23391 - SERVIÇOS TÉCNICOS REVISÃO SISTEMAS ALARME E HIDRANTE

Dotação: Acesso: 364 | Projeto: 2087 | Despesa: 3390 39 99 09 000 | Qtdade: 1,00

0004363	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTALINA LTDA	3.500,00	3.500,00
0008756	GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	2.800,00	2.800,00
0004434	RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME	1.450,00	1.450,00
Preço Médio:		2.583,33	2.583,33

Mínimo:	12.904,95	23.954,70
Médio:	16.707,87	31.621,07

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
364	2087	3390 39 99 09 000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.684,66
362	2087	3390 30 28 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.936,41
TOTAL:				31.621,07

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 4434 - RITA C. SCHNEIDER GABRIEL & CIA LTDA - ME - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 4363 - COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTALINA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8756 - GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de materiais destinados à adequação dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio do Ginásio Municipal de Esportes. A intervenção se faz necessária em razão da obrigatoriedade de atendimento às normas técnicas e legislações vigentes de segurança contra incêndio, visando garantir que o espaço esteja devidamente equipado com sistemas eficientes e atualizados, tais como extintores, sinalização de emergência, iluminação de emergência, saídas de evacuação adequadas, entre outros dispositivos exigidos pelos órgãos competentes. Considerando que o Ginásio Municipal é amplamente utilizado para práticas esportivas, eventos e atividades que reúnem grande número de pessoas, torna-se imprescindível assegurar condições adequadas de segurança, prevenindo riscos e possibilitando uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência. Dessa forma, a contratação pretendida busca suprir a necessidade de adequação e regularização do sistema de prevenção contra incêndio, garantindo a proteção dos usuários, a preservação do patrimônio público e o pleno atendimento às exigências legais para funcionamento do espaço.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qtde	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	2 un	Termostato para bomba hidrante		
02	8 un	Mangueira 15 m para hidrante		



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 28/04/2026

Hora: 16:41:32

03	8 un	Esguicho para mangueira hidrante
04	3 un	Chave para mangueira hidrante
05	8 un	Holofote 2200 lumens sinalização de emergência
06	23 un	Luminária de emergência 30 leds
07	20 un	Placa sinalização emergência
08	15 un	Luminária de balizamento saídas de emergência
09	460 m ²	Pintura e numeração arquibancadas
10	6 m	Sinalização fotoluminescente obstáculo (balizamento faixa zebra)
11	60 m	Sinalização fotoluminescente degraus (fita luminosa)
12	1 un	Serviços técnicos revisão e correção sistemas alarme e hidrantes

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.628,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se, para os devidos fins, que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais destinados à adequação dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio do Ginásio Municipal de Esportes mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e legal. Do ponto de vista técnico, a execução do objeto é plenamente possível, uma vez que há no mercado empresas capacitadas e devidamente habilitadas para a prestação dos serviços, atendendo às normas e exigências dos órgãos competentes, especialmente no que se refere à segurança contra incêndio e pânico. Sob o aspecto operacional, a contratação é adequada, pois permitirá a correta implementação e/ou adequação dos sistemas de prevenção, garantindo que o Ginásio Municipal esteja apto a receber público com segurança, além de possibilitar a obtenção e/ou renovação das licenças e alvarás necessários ao seu funcionamento. No que se refere à viabilidade legal, a contratação encontra respaldo na legislação vigente que rege as contratações públicas, sendo possível a realização do competente processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é viável e necessária, atendendo ao interesse público ao promover maior segurança aos usuários e a preservação do patrimônio público.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais, equipamentos e sistemas necessários à adequação e regularização das medidas de prevenção e combate a incêndio do Ginásio Municipal de Esportes, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes. A contratação compreende o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme especificado no estudo técnico preliminar. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, garantindo a qualidade, segurança e pleno funcionamento dos sistemas instalados, atendendo



integralmente à legislação aplicável e às normas de segurança contra incêndio e pânico.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de adequação do Ginásio Municipal de Esportes às normas técnicas e legislações vigentes que tratam da segurança contra incêndio e pânico, garantindo a proteção da vida, do patrimônio público e a regularidade de funcionamento do espaço. A medida está amparada pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a obrigatoriedade de planejamento e realização de processo licitatório para contratações públicas, bem como pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ademais, a contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores, especialmente do Corpo de Bombeiros, para obtenção e/ou renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) documento indispensável para o funcionamento regular de espaços que recebem público. Ressalta-se que o Ginásio Municipal é amplamente utilizado para a realização de atividades esportivas, educacionais e eventos, o que demanda a adoção de medidas preventivas eficazes, reduzindo riscos e assegurando condições adequadas de segurança aos usuários. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos equipamentos e sistemas necessários mostra-se indispensável para garantir a conformidade legal, a segurança da população e a continuidade das atividades desenvolvidas no local.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, adequação e regularização completa dos sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio do Ginásio Municipal de Esportes, de modo a atender integralmente às normas técnicas vigentes e às exigências dos órgãos competentes. A execução do objeto contempla, de forma integrada, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, bem como a prestação de serviços técnicos especializados, incluindo instalação, substituição, adequação e testes de funcionamento dos sistemas. Entre os itens a serem contemplados, sinalização de emergência, iluminação de emergência, adequação de saídas de emergência, placas indicativas, além de outros dispositivos listados no estudo técnico preliminar, necessários para a completa regularização do espaço. A solução também abrange a mão de obra qualificada para execução dos serviços, garantindo que todas as intervenções sejam realizadas conforme as normas de segurança, com qualidade e eficiência, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas implantados. Ao final, espera-se que o Ginásio Municipal esteja devidamente adequado às exigências legais, apto à obtenção e/ou renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), proporcionando maior segurança aos usuários, preservação do patrimônio público e condições adequadas para a realização de atividades esportivas e eventos. A referida execução do serviço deverá ser realizada em 30 dias a partir da assinatura do contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada, devidamente habilitada e com capacidade técnica comprovada, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes, especialmente do Corpo de Bombeiros.

Os serviços compreenderão o fornecimento, instalação, substituição e adequação dos equipamentos e sistemas de prevenção e combate a incêndio do Ginásio Municipal de Esportes, incluindo todos os materiais especificados no estudo técnico preliminar, mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução do objeto.

A execução deverá seguir as seguintes diretrizes:

- **Planejamento inicial:** realização de vistoria técnica no local para levantamento das necessidades e definição das adequações a serem executadas, em conformidade com o projeto técnico aprovado, quando houver;
- **Fornecimento de materiais:** disponibilização de todos os equipamentos e materiais exigidos, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e certificações aplicáveis;
- **Execução dos serviços:** instalação e/ou adequação dos sistemas de prevenção contra incêndio, tais como, sinalização de emergência, iluminação de emergência, rotas de fuga, entre outros dispositivos necessários citados neste estudo;
- **Testes e verificações:** realização de testes de funcionamento e verificação da conformidade dos sistemas instalados, assegurando sua plena operacionalidade;
- **Entrega do objeto:** conclusão dos serviços com a devida apresentação de relatórios técnicos, certificados dos equipamentos e demais documentos comprobatórios da execução.

A execução deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido em contrato, podendo ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que será responsável por verificar o cumprimento das condições pactuadas.

A empresa contratada será responsável por garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como por eventuais correções que se fizerem necessárias, assegurando o pleno atendimento às normas de segurança e ao interesse público.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do objeto será realizada pela Administração Municipal, por meio de servidor(es) designado(s) como gestor e fiscal do contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços contratados, garantindo o fiel cumprimento das condições estabelecidas no edital, contrato e demais instrumentos pertinentes. Compete ao **gestor do contrato** a coordenação geral da execução, incluindo o acompanhamento dos prazos, análise de relatórios, comunicação com a contratada e adoção de providências administrativas necessárias ao bom andamento da contratação. Ao **fiscal do contrato** caberá o acompanhamento direto da execução dos serviços, verificando a conformidade dos materiais fornecidos, a qualidade da instalação dos equipamentos e o atendimento às normas técnicas e exigências legais, especialmente aquelas relacionadas à segurança contra incêndio e pânico. O fiscal deverá registrar todas as ocorrências em relatórios próprios, atestando a execução para fins de pagamento. A contratada deverá manter responsável técnico habilitado durante toda a execução do objeto, assegurando que os serviços sejam realizados conforme as normas vigentes e boas práticas, bem como prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização. O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços previstos, mediante apresentação de nota fiscal e ateste do fiscal do contrato, condicionados à verificação da correta execução dos serviços. Eventuais não conformidades deverão ser comunicadas formalmente à contratada, que deverá promover as devidas correções no prazo estipulado, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação vigente. A gestão do contrato observará os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando que a execução do objeto atenda plenamente às necessidades da Administração e proporcione segurança adequada aos usuários do Ginásio Municipal de Esportes.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos referidos serviços, será realizada em parcela única, após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.628,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada nos itens.

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ARIELTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO